PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO"
Av. Bolivar, 363 - C.Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300
CEP: 87225-000 - C.G.C. 75.788.349/0001-39
Japurá - Estado do Paraná

DECRETO Nº 137/2016

ORLANDO PEREZ FRAZATTO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A

Art. 1º: PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais no dia 28/10/2016 (sexta-feira), em razão da comemoração do dia do funcionário público.

Art. 2º: Para as atividades da Escola Municipal, dos Centros Municipais de Educação Infantil e do transporte de alunos, devendo cumprir o calendário escolar previamente definido.

Art. 3º: A medida, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralização.

Art. 4º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "MANOEL PERES FILHO" de Japurá, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de outubro de 2016.

Orlando Perez Frazatto
PREFEITO MUNICIPAL

JORNAL: TRIBUNA DE CIANORTE
EDIÇÃO N.º 7453
DATA: 27.10.16 PÁG.: B4